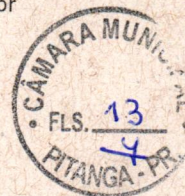




CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Recuperação de Dívida Ativa do Município de Pitanga, denominado de REFIS PITANGA 2021.

O projeto veio acompanhado de justificativa do autor às fls. 8-11.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

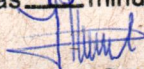
Em análise da proposição apresentada, verifica-se que a renúncia de receita a que se trata foi instrumento de planejamento das finanças públicas, figurando nas estimativas da receita da Lei Orçamentária Anual – LOA e não afetando as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Sendo assim, após análise do projeto, conclui que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2021.


Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	558/2021
Data	29 / 07 / 2021
às	08 horas 45 minutos.
	
Servidor	